


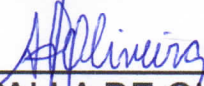
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO LEVY PREV. Aos 24 dias do mês de agosto de 2015, compareceram a reunião José Reinaldo Duarte Pacheco, Alexandre Ricardo Marques, Ana Néri Palla de Oliveira, Raquel Zacarone Maurício Frederico, o secretário de administração Heber dos Santos e Fernanda Bagio Belo de Mello. Pauta da reunião devolução dos valores descontados sobre verbas que não comporão a aposentadoria e solicitação das leis de criação de vantagens adicionais e gratificações vigentes. O presidente do Levy Prev iniciou a reunião dizendo que quando apareceu a necessidade de devolução das verbas a ideia inicial seria de que o servidor deveria entrar com processo administrativo para que houvesse a devolução, sendo assim, cada servidor abriria um processo administrativo individual. No entanto, houve a indicação de que a SH3 poderia nos enviar um arquivo contendo todas as verbas e o nome de todos os servidores, tornando-se desta forma um meio mais rápido e prático para chegar ao valor total a ser devolvido. Ocorre que na planilha encaminhada pela SH3, quando de sua conferência pelo Levy Prev, verificou-se que esta não estava integralmente correta, eis que em alguns casos a codificação da verba não correspondia ao nome da verba devida. Este é um erro do sistema, não tendo como haver a modificação por causa dos códigos das verbas. Assim, mais uma vez a ideia inicial foi proposta para que cada servidor tomasse a iniciativa de requerer a devolução dos valores descontados. Trata-se de um meio mais seguro, visando não haver por parte do Levy Prev a devolução de verbas indevidas. Ficou acertado que a secretaria de administração deixará um comunicado no protocolo constando o nome das verbas em houve recolhimento indevido. O processo terá o seguinte trâmite: O servidor deverá abrir o processo administrativo que seguirá para secretaria de administração para juntar os recibos de pagamento dos períodos de janeiro de 2014 a julho de 2015, posteriormente o processo será encaminhado ao Levy Prev para parecer e quantificação dos valores, retornará para Secretaria de Administração para tomar as medidas cabíveis. Após o pagamento a secretaria de administração encaminhará um ofício para o Levy Prev, contendo a data do pagamento e a segunda via do termo de ciência. Sendo as seguintes verbas que farão parte da devolução do recolhimento: Aula extra, hora extra, adicional noturno, periculosidade, insalubridade, média de parcela variável, 1/3 sobre a média de parcela variável, gratificação de plantonista. O Levy Prev informou que irá montar um processo administrativo para solicitar as cópias das leis de criação de vantagens, adicionais e gratificações vigentes. Nada mais a ser tratado, finaliza-se a reunião.



JOSE REINALDO DUARTE PACHECO
CPF nº. 830.453.927-68



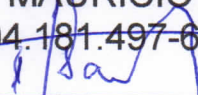
ALEXANDRE RICARDO MARQUES
CPF nº. 092.333.717-27



ANA NERI PALLA DE OLIVEIRA
CPF nº 946.867.007-44



RAQUEL ZACARONE MAURICIO FREDERICO
CPF nº 104.181.497-62



HEBER DOS SANTOS
CPF nº 050.570.608-30



FERNANDA BAGIO BELO MELLO
CPF nº 072.407.177-63

